



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CANOINHAS

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 36.534, datada de 14 de Junho de 2013, conforme imagem abaixo:

República Federativa do Brasil		
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	REGISTRO GERAL - Nº 2	FICHA 01
Eulália Glaba Kohlbeck OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	MATRÍCULANº 36.534	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>
Ana Lourena O. Damaso Oficial Substituta	Pedro Ivo Oleskovicz Filho Zenita W. Zucco Escriventes Juramentados	CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **4.100,00 m²** (quatro mil e cem metros quadrados), constituído pela "**ÁREA INSTITUCIONAL**" do "**LOTEAMENTO CONCEIÇÃO II**", aprovado pelo Decreto Municipal nº 188/2011, de 11/06/2011, ratificado pelo Decreto Municipal nº 009/2013, de 11/01/2013, retificado pelo Decreto Municipal nº **116/2013**, de 06/06/2013, situado no "**BAIRRO CAMPO D'ÁGUA VERDE**", nesta cidade, com frente para a "**RUA MIGUEL SCHIESEL SOBRINHO**", na extensão de 87,00 metros, dividindo do lado direito para quem da frente olha o imóvel com terras da Prefeitura Municipal de Canoinhas, na extensão de 94,93 metros, do lado esquerdo da mesma posição com a Área Verde, na extensão de 75,00 metros, e pelos fundos com a Rua João Cesar de Andrade, na extensão de 28,80 metros. **Proprietários:** **LOURDES CONCEIÇÃO TOTH** e seu marido **BERNARDO TOTH**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 10/09/1966, ela do lar, CPF nº 030.571.699-96, C.I. RG nº 18ªR-1.454.470/SSI-SC, ele comerciante aposentado, CPF nº 019.418.369-68, C.I. RG nº 18ªR-1.190.469/SSI-SC, residentes na Avenida Expedicionários, nº 1243, Bairro Campo D'Água Verde, nesta cidade, aos quais pertencem 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel; **ISOLETE CONCEIÇÃO POKRYVIECKI** e seu marido **JOSÉ ELOI POKRYVIECKI**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 25/05/1974, ela do lar, CPF nº 961.326.639-91, C.I. RG nº 1.190.259/SESP-SC, ele supervisor de vendas aposentado, CPF nº 154.068.909-30, C.I. RG nº 918.708/SESP-SC, residentes na Rua Frederico Kohler, nº 571, Bairro Campo D'Água Verde, nesta cidade, aos quais pertencem 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do imóvel; **ANTONIO CONCEIÇÃO SOBRINHO** e sua mulher **RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 24/11/1982, ele policial civil, CPF nº 482.461.749-91, C.I. RG nº 1.452.931/SESP-SC, ela empresária, CPF nº 902.076.379-20, C.I. RG nº 1.796.232/SESP-SC, residentes na Avenida Expedicionários, nº 1259, Bairro Campo D'Água Verde, nesta cidade, aos quais pertencem 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel; **CÉLIA REGINA RANCKEL** e seu marido **ADEMIR RANCKEL**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 28/01/1978, ela do lar, CPF nº 688.546.179-20, C.I. RG nº 4.741.393-1/SESP-SC, ele motorista aposentado, CPF nº 253.724.409-53, C.I. RG nº 1.113.122/SSP-SC, residentes na Rua Frederico Kohler, nº 531, Bairro Campo D'Água Verde, nesta cidade, aos quais pertencem 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel; **GIOVANA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 020.838.429-44, C.I. RG nº 9ªC-3.117.233/SSP-SC, residente na Rua Frederico Kohler, nº 647, Bairro Campo D'Água Verde, nesta cidade, a qual pertence 5,55% (cinco vírgula

Matrícula nº
36.534

segue no verso

cinquenta e cinco por cento) do imóvel; **SILMAR MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 730.282.829-68, C.I. RG nº 18ªR-2.319.332/SSP-SC, residente na Rua Alexandre Vidolin, nº 133, Bairro Califórnia, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, ao qual pertence 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) do imóvel; e **CRISTIANE MARTINS GARCIA**, escrevente notarial, CPF nº 026.195.349-41, C.I. RG nº 3.874.949/SESP-SC, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 20/02/2004, com EDUARDO LUÍS GARCIA, engenheiro florestal, CPF nº 862.652.889-20, C.I. RG nº 18ªR-3.112.035/SSP-SC, residentes na Rua Onio Pedrassani, nº 235, apto. 43, centro, na cidade de Caçador, deste Estado, a qual pertence 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) do imóvel. Matrícula anterior nº 33.574, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 14 de junho de 2013. Emolumentos: R\$ 5,55. W. Damaso Oficial Substituto.

AV.1-36.534 – Procede-se a esta averbação nos termos do Decreto que aprovou o Loteamento Conceição II, para constar que o imóvel da presente matrícula deverá ser doado ao MUNICÍPIO DE CANOINHAS – SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 14 de junho de 2013. W. Damaso Oficial Substituto.

AV.2-36.534 – Protocolo nº 144.997 – 03/11/2021 - **(ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE)** - Procede-se a esta averbação de Ofício, com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, e conforme sentença proferida pela Excelentíssima Senhora Doutora Dominique Gurtinski Borba Fernandes, MM. Juíza de Direito desta comarca de Canoinhas/SC, em data de 07 de fevereiro de 2019, Processo Administrativo nº 2018.00050-000, para constar que nos termos do artigo 22 da Lei nº 6.766/79, o imóvel da presente matrícula pertence ao **MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, Canoinhas/SC. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 08 de novembro de 2021. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: GAW55657-G5RG. Pedro Ivo Oleskovicz Filho – Oficial Substituto.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas-SC, 13 de Fevereiro de 2023.

- W. Damaso
- () Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina
 - () Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
 - () Simone Ap. de Góss Dobrikopf - Oficial Substituta
 - Alice Mara Paulo - Escrevente Autorizada
 - () Anna Paula Glaba - Escrevente Autorizada
 - () Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor (ISENTO)..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

